

APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Portaria nº 0017/2019

FEIRA NOVA/PERNAMBUCO, 17 de Dezembro de 2019.

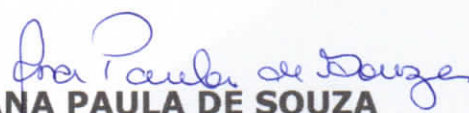
*Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez em favor do(a) servidor(a) **MANOEL GEOVÂNIO DA SILVA VASCONCELOS***

A GERENTE DE PREVIDÊNCIA DO FEIRAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA NOVA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas nos termos do Artigo 21, incisos I, II, III e IV, da Lei Municipal 498/2011, de 14 de Dezembro de 2011. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez da(o) Servidor(a) **MANOEL GEOVÂNIO DA SILVA VASCONCELOS**, portador(a) do RG nº [REDACTED] SSPPE, CPF nº: [REDACTED], Efetivo(a), no Cargo **ESCRITURÁRIO**, Matrícula Funcional n.º 002-1, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Feira Nova, nos termos do **Artigo 13, § 2º, inciso I e Artigo 16, ambos da Lei Municipal nº 498/2011, de 14 de Dezembro de 2011**, a partir desta data até a posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


ANA PAULA DE SOUZA
Gerente de Previdência